
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O **Diretor** do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, sob o nº 51/2025 conforme disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e configuração de computadores, incluindo instalação de periféricos (webcams, impressoras e televisor), bem como adequação da rede física e configuração da rede lógica nas dependências da nova sede do Previjop.

UNIDADE REQUISITANTE: DIRETORIA

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: COMANDO INFORMATICA PINHEIRENSE LTDA

CPF/CNPJ: 11.973.935/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 2.306,60 (dois mil trezentos e seis reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.01.09.122.0902.2401.339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

João Pinheiro, 09 de Outubro de 2025.

Marcos Antônio Machado Evangelista
Diretor